



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.878, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do protocolo nº 6496/2017, no intuito de cancelar a gratificação de dedicação exclusiva, concedida ao servidor Luiz Antonio Guedes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação de regime de dedicação exclusiva, concedida através da Portaria nº 9.798/2017, ao servidor **LUIZ ANTONIO GUEDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.162.350-4, e CPF (MF) nº. 055.388.428-00, lotado no cargo de “*Cirurgião Dentista*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **15 de dezembro de 2017**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 14 de novembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria